

OPORTUNIDADE Nº 062/2025 DE CONTRATAÇÃO PARA CONSULTORIA ESPECIALISTA EM ENSINO TECNOLÓGICO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Superintendência: Superintendência de Desenvolvimento Sustentável de Comunidades

Programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade

Departamento: Subprograma de Educação Ambiental e Conservação

Tipo de contrato: Contrato de Prestação de Serviço (Pessoa física ou jurídica)

Duração: 4 meses

Período de inscrição: 11 a 18 de março de 2025, até as 09h00 (Horário de Manaus).

1. SOBRE A FAS

A Fundação Amazônia Sustentável tem como missão contribuir para a conservação ambiental da Amazônia através da valorização da floresta em pé e sua biodiversidade e da melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas associada à implementação e disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável. Para isso, a FAS adota como estratégias a atuação nas escalas global, amazônica e local, implementando agendas relacionadas aos eixos temáticos estratégicos: saúde, educação e cidadania, empoderamento, geração de renda, infraestrutura comunitária, conservação ambiental, gestão e transparência, pesquisa, desenvolvimento e inovação. Todos relacionados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As principais iniciativas são implementadas por meio do Programa Floresta em Pé (PFP), Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES), Programa Saúde na Floresta (PSF), Programa de Empreendedorismo e Negócios Sustentáveis (PENSA) Programa de Soluções Inovadoras (PSI), Programa de Desenvolvimento Institucional e Parcerias (PDI) e Programa de Gestão e Transparência (PGT)

2. O PROGRAMA

O Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES) implementa, desde 2012, um conjunto de projetos que visam oferecer modelos educacionais replicáveis que promovam uma educação relevante, contextualizada e inovadora visando a formação integral de pessoas que possam ser protagonistas do desenvolvimento social, econômico e ambiental da Amazônia.

A atuação do PES está estruturada em três eixos: educação relevante, cidadania e políticas públicas. Na primeira, a proposta entende a floresta como uma grande sala de aula, na cidadania, um olhar com ações e atitudes que promovam a equidade, a justiça, o respeito, a ética e liberdade das pessoas que vivem na floresta. Por último, o eixo de políticas

públicas para estabelecer parcerias que possibilitem a elaboração de estratégias que promovam o desenvolvimento das comunidades.

Nesse contexto o PES possui 4 subprogramas: Infância e Cidadania, Núcleo de Inovação, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Educação Ribeirinha e Educação Ambiental. O subprograma de Educação Ambiental, através de diversas atividades proporciona o envolvimento das comunidades ribeirinhas em prol da educação para o desenvolvimento sustentável, com o enfoque holístico em temáticas estratégicas em aderência com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Dentro do escopo dos projetos realizados pelo PES, no âmbito do subprograma Educação Ambiental e Conservação, está o “Projeto Solar Community Hub”, que é executado em parceria com a Dell, Intel, Computer Aid International. O Projeto está estruturado em eixos de atuação: Saúde, Monitoramento Ambiental e Educação para o Empreendedorismo. No contexto do componente de Educação, o projeto integra atividades relacionadas ao “Quintais de Floresta: uma alternativa para mitigação e adaptação às mudanças climáticas” com o desenvolvimento de propostas educacionais para o público infantjuvenil, com a iniciativa “Pequenos Curupiras”, sendo esta, uma estratégia inovadora de trabalho em Educação Ambiental, voltado para crianças, com o envolvimento de professores e moradores de diferentes comunidades.

3. OBJETIVO

Contratação de prestador(a) de serviço da área ambiental e/ou educacional, com expertise em ensino tecnológico. A seleção de pessoa jurídica será para um período determinado de quatro meses.

4. DESCRIÇÃO DA VAGA / RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES

- Elaborar planejamento pedagógico e cronograma contendo a descrição das atividades que serão realizadas em campo. O cronograma deverá ser revisado e ajustado mensalmente conforme o andamento da Prestação de Serviço;
- Auxiliar a equipe do Subprograma de Educação Ambiental e Conservação no planejamento e execução das atividades e relatorias de progresso das atividades em execução;
- Desenvolver uma cartilha com conteúdo referencial e pedagógico para educadores, levando em conta a criação de propostas para aplicar os temas de mudanças climáticas, sistemas agroflorestais e metodologias ativas.
- Executar atividades nas comunidades, como oficinas de sensibilização em Educação Ambiental, mobilização de comunitários, público em geral e professores

localizadas nos municípios de atuação da Supervisão do Subprograma de EA, bem como do PES;

- Organizar todas as informações, indicadores e evidências das atividades realizadas;
- Planejar e Organizar a logística das atividades de campo quando solicitadas pelo Subprograma;

5. ENTREGAS A SEREM REALIZADAS

- Planejamento pedagógico e programação para 3 etapas de capacitação de professores em metodologias ativas e temas relacionados às mudanças climáticas;
- Planejamento de 1 atividade a ser realizada no eixo Pequenos Curupiras, com ênfase na criação de um projeto educacional dedicado ao plantio de mudas;
- Elaboração de 3 relatórios contendo o passo a passo do que foi executado: descrição das atividades realizadas, metodologia, os registros fotográficos, depoimentos dos participantes, lista de presença digitada no word e no Excel, lista de presença original no formato PDF, resultados alcançados, pontos fortes e pontos fracos, visando a melhoria das atividades a serem realizadas no futuro;
- Elaboração de 1 projeto de viveiro de mudas/berçário a ser implantado na comunidade Boa Esperança;
- Elaboração do Projeto Educacional Replicável: Ensino Tecnológico e Mudanças Climáticas por Meio de Quintais de flores;
- Elaboração de 1 relatório final de fechamento da consultoria;

6. HABILIDADES E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA

- Desenvoltura para trabalhar em equipe multidisciplinar e com diferentes atores;
- Experiência na elaboração de material referencial (publicações como folders, cartilhas etc.);
- Experiência com projetos implementados na Amazônia;
- Experiência em trabalhos realizados em comunidades ribeirinhas e tradicionais da Amazônia;
- Conhecimento em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Iniciativa e comprometimento com a Instituição;
- Habilidade para trabalhar em equipe;
- Facilidade e habilidade para trabalhar com público infanto-juvenil;
- Boa capacidade analítica, resolução de problemas e proposição de soluções;

- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;
- Disponibilidade para viagens ao interior do estado do Amazonas;

7. REQUISITOS OBRIGÁTORIOS

- Formação superior em Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou áreas afins;
- Formação complementar e/ ou conhecimentos a respeito do ensino tecnológico;
- Experiência com atividades não formais com metodologias alternativas voltadas para o bioma Amazônico.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo(a) prestador (a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador (a) para outros fins após autorização do Contratante.

9. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

10. PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme a entrega do produto, relatório mensal de atividades e nota fiscal. A FAS, realizará o pagamento dentro de 10 dias corridos após o recebimento do material supracitado.

11. ENVIO DE PROPOSTAS

Para candidatura à consultoria, o(a) candidato(a) deve preencher o formulário de oportunidade [neste link](#).

O(A) candidato(a) deverá enviar via link os seguintes documentos:

- Currículo;
- Proposta Comercial ([modelo](#));
- Portfólio (opcional).

DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 11 de março de 2025